



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NOS ORGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira e que não haverá prejuízo ao ente municipal, com a decretação de ponto facultativo na sexta-feira, subsequente ao feriado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Departamento de Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 25 de outubro de 2023.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, NOS ORGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira e que não haverá prejuízo ao ente municipal, com a decretação de ponto facultativo na sexta-feira, subsequente ao feriado.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Departamento de Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR